



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2021

QUE DISPÕE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 075/2021, “QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”.

O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 075/2021, de 30 de SETEMBRO de 2021, que estima a receita total em R\$ 42.775.254,75 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), *ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO*.

- I- Orçamento fiscal para o exercício de 2022 no valor de R\$ 29.185.096,50 (Vinte e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos).
- II- Orçamento da seguridade social para o exercício de 2022 no valor de R\$ 13. 590.158,25 (treze milhões, quinhentos e noventa mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º- A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 20 de setembro de 2021.


Djalma Pereira de Souza
Presidenta da Câmara Municipal de Faro



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



Sainna Belame F. da Silva

Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária

Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretária